



Câmara Municipal de Lisboa

CONTRATO N.º 23051997

Empreitada nº 53/DMMC/DS/2022 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS URGENTES E PRIORITÁRIOS PARA REPARAÇÃO DO COLETOR NA AV. INFANTE D. HENRIQUE, JUNTO ÀS INSTALAÇÕES DA CML (POLO OLIVAIS)”

Processo n.º 0019/EN/DGES/ND/2023

Maria Luísa de Andrade Gomes, licenciada em Direito, exercendo funções de Oficial Público na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, 1700-087 em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e para o efeito designada, por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, nº 174/P/2021, de 15 de novembro de 2021, publicado no Boletim Municipal nº 1448, de 18 de novembro de 2021, vem redigir e celebrar o presente contrato de empreitada entre os seguintes outorgantes:-----

Primeiro Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Ferreira, com domicílio profissional sito no Campo Grande, nº 13, 9º andar, 1700-087 Lisboa, Diretor da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, nº 152/P/2023, de 15 de setembro de 2023, publicado no Boletim Municipal nº 1544, de 21 de setembro. --

Segundo Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Engenheiro Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa, com domicílio profissional na Rua Sanches Coelho, n.º 3-F, 1649-029, em Lisboa, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da República Portuguesa e válido até [REDACTED] que outorga como Procurador e em representação da sociedade anónima, denominada **ALVES RIBEIRO, S.A.**, com sede na Rua Sanches Coelho, n.º 3-F, 1649-029, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 500018936 e titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 14 - PUB, que ora declaro arquivado. -----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelo cartão de cidadão atrás referido, e por uma Certidão subscrita em 06/12/2022 e válida até 06/12/2024, bem como pela procuração datada de 13 de abril de 2018, documentos que declaro arquivados. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante **Ajuste Direto, ao abrigo de critérios materiais, por motivos de urgência imperiosa, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo**



Câmara Municipal de Lisboa

24º do CCP, a Câmara Municipal de Lisboa, por Deliberação datada de 22 de novembro de 2023, exarada na Proposta número 688/2023, datada de de 22 de novembro de 2023, adjudicou ao Segundo outorgante a EMPREITADA Nº 53/DMMC/DS/2022 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS URGENTES E PRIORITÁRIOS PARA REPARAÇÃO DO COLETOR NA AV. INFANTE D. HENRIQUE, JUNTO ÀS INSTALAÇÕES DA CML – POLO OLIVAIS” - Processo n.º 0019/EN/DGES/ND/2023, com as condições técnicas e jurídicas constantes dos documentos que integram o presente procedimento e da Proposta (orçamento) subscrito pelo Segundo Outorgante, documentos que declaro arquivados e que fazem parte integrante do presente contrato.-----

Pelo Primeiro Outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora declaro arquivada, teve lugar em simultâneo com o ato da ratificação da decisão de adjudicação, tendo a mesma sido aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento. -----

Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro e Segundo outorgantes contratam a identificada empreitada nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes: -----

Primeira – O presente contrato tem por objeto a execução da EMPREITADA Nº 53/DMMC/DS/2022 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS URGENTES E PRIORITÁRIOS PARA REPARAÇÃO DO COLETOR NA AV. INFANTE D. HENRIQUE, JUNTO ÀS INSTALAÇÕES DA CML – POLO OLIVAIS -----

Segunda – Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato o Município de Lisboa pagará ao Segundo outorgante o preço contratual de € **815.697,53** (oitocentos e quinze mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido do IVA à taxa de **6%**, no montante de € **48.941,85** (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), perfazendo o encargo total de € **864.639,38** (oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos). -----

Terceira – O prazo de execução da presente empreitada é de 90 (noventa) dias, iniciando-se a sua contagem nos termos do disposto nº 1 do artigo 362º do Código dos Contratos Públicos. -----

Quarta - Foi atribuída eficácia retroativa ao presente contrato, nos termos do nº 2 do artigo 287º do Código dos Contratos Públicos, iniciando-se a sua vigência e produção de efeitos à data do início dos trabalhos, ocorrida em 29 de dezembro de 2022, cuja consignação foi formalizada em 2 de janeiro de 2023, conforme Auto de Consignação, documento que declaro arquivado, e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes. -----

Quinta – O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos conjugados dos nºs 1 e 5 do artigo 45º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). -----



Câmara Municipal de Lisboa

Sexta – O Segundo outorgante prestou caução no valor de 5% do preço contratual, no montante de € 40.784,88 (quarenta mil setecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), através de garantia bancária, assumida por Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal. -----

Sétima – O Segundo Outorgante obriga-se, sob pena de devolução das mesmas, a emitir todas as faturas exclusivamente em nome da Câmara Municipal de Lisboa, ao cuidado da Direção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – Bloco A, 1749-099 Lisboa, onde tem de constar o Número de Compromisso **6423004355**, bem como o número do auto de medição de trabalhos e respetiva data. ----

Oitava - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, [REDACTED] do Departamento de Saneamento (DS) da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa. -----

Nona – Em tudo o que for omissis aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável. -----

Décima – Para quaisquer questões emergentes da vigência do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Seguidamente pelo Segundo outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de **€ 864.639,38**, com IVA, tem cabimento na rubrica 10027 / D.07.01.04.02, do Orçamento em vigor, no âmbito da ação “Infante D. Henrique - Apoio Cheias”, código B1.P010.17, com o número **5323008409**, que declaro arquivado. ----

Verifiquei que o Segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 24/11/2023, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral dos Impostos, por uma certidão emitida em 23/10/2023, pelo Serviço de Finanças de LISBOA-10, documentos que declaro arquivados.-

Mais declaro arquivado: Informações INF/1/DS/DMMC/CML/23 e INF/139/DS/DMMC/CML/23, INF/2461/DGES/23, declaração de fundos disponíveis, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), registos criminais do adjudicatário e do Representante, ofício de aceite de garantia bancária. -----

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos



Câmara Municipal de Lisboa

Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se válido com a oposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante,

**Manuel Abilio
Fernandes
Ferreira** Assinado de forma
digital por Manuel Abilio
Fernandes Ferreira
Dados: 2023.12.29
16:43:24 Z

O Segundo Outorgante,

**NUNO MIGUEL RIBEIRO
PEREIRA DE SOUSA** Assinado de forma digital por NUNO MIGUEL RIBEIRO PEREIRA DE SOUSA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Obs1 - COM
PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR A ENTIDADE, ou=Limitation1 - NO AMBITO
DO OBJETO SOCIAL, 2.5.4.97=VATPT-500018936, o=ALVES RIBEIRO, S.A., ou=Entitlement -
ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS, email=armando.botelho@alvesribeiro.pt,
serialNumber=PNOPT-05027315, sn=RIBEIRO PEREIRA DE SOUSA, givenName=NUNO
MIGUEL, cn=NUNO MIGUEL RIBEIRO PEREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.12.29 15:54:31 Z

O Oficial Público,

**MARIA
LUÍSA DE
ANDRADE
GOMES** Assinado de forma digital por
MARIA LUÍSA DE ANDRADE
GOMES
Dados: 2023.12.29 16:01:38 Z